CPI divulga acordo entre empreiteiras

2 - DEZ 1993
GAZETA MERCANTIL

por José Casado
de Brasília

"É sério, é muito grave, realmente é gravíssimo", observou o senador Jarbas Passarinho (PPR-PA), presidente da CPI do Orçamento, sobre a mais recente descoberta da Comissão, a partir da análise de documentos apreendidos pela Polícia Federal num dos banheiros da casa de um dos diretores do grupo Odebrecht em Brasília, na semana passada.

Informado sobre o conteúdo desses documentos, o presidente da República, Itamar Franco, conversou com os ministros militares e fez questão de obter um relato detalhado, direto, da cúpula da CPI.

O senador José Paulo Bisol (PSB-RS), coordenador da Subcomissão de Assuntos Patrimonial e Fiscal da CPI, foi encarregado de preparar um relatório-síntese sobre o material apreendido. Ontem, em sessão secreta, Bisol leu o seu relatório (ver íntegra na página 6).

Os papéis mostram o seguinte, conforme o relatório de Bisol à CPI:

- As maiores empreiteiras do País (já foram identificadas: Odebrecht, Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa, Constran, Cowan, Serveng, Queiroz Galvão e CR Almeida) constituíram uma organização secreta com o objetivo de estabelecer acordos, precondições, valores de contratos, políticas de preços, diretrizes políticas e econômicas em atuação com o serviço público.
- Nos documentos apreendidos essa organização é tratada pela sigla de "CNO" e chamada de "holding", formada em meados da década de 80 — segundo as atas — por um colegiado assim composto: diretor-presidente do conselho, Emílio Odebrecht; líderes de empresa e representantes de autarquias e instituições.
- As obras públicas no País — municipais, estaduais e federais — tinham um acréscimo de custos estimado em 36% sobre o valor real, a título de "taxa mínima de lucro". Esse sobrepreço destinava-se ao pagamento da "holding" e a subseqüente partilha com funcionários públicos de diferentes escalões, políticos e parlamentares.
- Essa partilha de lucro era feita de acordo com critérios expostos em manuais, instruções, planos de ação, comunicados internos apreendidos, de acordo com o relatório de Bisol. "Não é interpretação", advertiu, repetidas vezes, o senador enquanto lia seu relatório à CPI, acrescentando: "É mera descrição do que está escrito nos papéis".
- A divisão obedecia a uma fórmula: "RV = PC + PA". O relatório indica que "PC" é a "participação calculada" — ou seja, "é igual ao resultado gerencial (RG), multiplicado pelo percentual de cada integrante da 'holding', multiplicado pelo coeficiente de resultado da obra, multiplicado por 0,80 (que por definição é a participação da 'holding' e equivale a 80% dos 36% subtraídos do custo)".
- A sigla "PA" significa "participação atribuída" — e é "igual ao resultado gerencial (RG) multiplicado pelo percentual de cada integrante da 'holding', multiplicado pelo coeficiente do resultado da obra, multiplicado por 0,20". Acrescenta: "Desses custos são subtraídos os pagamentos por prestação de serviços de terceiros e colaboradores — a "PA", para efeito de cálculo, está estimada em 20% dos 36% subtraídos da obra".
- Essa "holding" operava com um colegiado de segundo escalão (líderes de empresa, diretor-superintendente regional e dirigentes políticos da área), dividido em "empresas".
- Tais "empresas" estão identificadas nos papéis apreendidos

(Continua na página 6)

Em nota oficial divulgada ontem, a Odebrecht afirmou que considera "seu direito inalienável o acompanhamento do Orçamento da União". Argumenta que este procedimento se deve ao fato de o Estado deixar de saldar compromissos com fornecedores e prestadores de serviço. "Somos credores de governo nos níveis federal, estadual e municipal em mais de meio bilhão de dólares."

(Ver página 6)

CPI divulga acordo entre...

por José Casado
de Brasília
(Continuação da 1ª página)

segundo os pontos cardeais ("Empresa Leste", "Empresa Nordeste", etc.). Sua área de atuação, porém, era definida conforme a região geoeconômica de influência política:

- Os diretores superintendentes regionais, conforme o relatório, são: Renato Baiardi, Henrique Valladares, Luiz Carlos Hollanda Bezerra, Antonio Ferreira, Jeová Alanmy e Rubem Pinto.
- Há um terceiro nível de hierarquia, composto de gerentes de contrato e suas equipes de "lobby". A CPI identificou: Maurício Vasconcelos, José Carvalho, Mário Allan, Angélica Senna, Conceição Iglesias, Carlos Eduardo, César Ferreira, Rogério Silva e Israel Ribeiro, todos em Brasília, sob a coordenação de Airton Reis, da Odebrecht, em cuja casa foram apreendidos os documentos.
- Brasília funcionava como uma "central". A ela reportavam-se: Valdomiro Bento e Carlos José, no Rio; Alexandre Rego, Antonio Marcondes, Marcio Possolo, João Sarmento e Mariano Domingues, na Bahia; Eduardo Pinto, em Goiás, e, Carlos Valente, em Sergipe.

Essa era a estrutura principal. "Quando dizemos que se trata de uma organização secreta é porque isso consta, de forma explícita, nos manuais e memorandos de orientação interna sobre como proceder para proteger a própria organização e seus colaboradores" — afirmou Bisol, na sessão secreta da CPI. Horas depois repetiu, aos jornalistas, na companhia do presidente da Comissão, Jarbas Passarinho.

Havia uma divisão hierárquica entre os chamados "colaboradores" dessa "holding". Os parlamentares, por exemplo, eram distinguidos em três grupos nos documentos apreendidos:

Grupo I — "Deputados amigos que nos apóiam em CPI, projetos, emendas, etc. sem cobrar e esperam apoio nas eleições";

Grupo II — "Deputados que estão em postos-chave no Congresso, tais como: presidente da Câmara, líderes do governo e dos partidos (liderança de modo geral/Comissão de Orçamento), etc.";

Grupo III — "Oposição, necessitamos de composição com alguns em função de reduzir áreas de agressão".

Essa classificação foi produzida no último dia 28 de setembro, indica o relatório. Os nomes desses parlamentares constam de listas com percentuais de comissões apreendidas pela polícia.

"É de vital importância esclarecermos que a citação de nomes de políticos, parlamentares e servidores públicos nos documentos apreendidos pela Polícia Federal não significa desde logo que aquelas pessoas estejam envolvidas ou tenham sido beneficiadas de favorecimento pela Odebrecht", escreveu Bisol no relatório.

Acrescentou: "Algumas dessas pessoas citadas foram claramente usadas ou enganadas, sem qualquer conhecimento sobre as operações orquestradas. Outras pessoas, no entanto, pela freqüência e circunstâncias pessoais, pela intensidade em que surgem na documentação e com riqueza de detalhes contundentes, necessitam ser investigadas para um juízo conclusivo".